



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 02 de Setembro de 2026 - EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0056/2026

Em, 2 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES

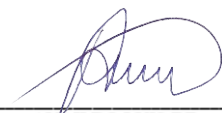
13	392	0018	1012	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO HISTÓRICO E CULTURAL	
0000053	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
Total da Ação					51.000,00
Total da Unidade Orçamentária					51.000,00
Total de Suplementações					51.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), como segue:

02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	0002	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0000050	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
Total da Ação					51.000,00
Total da Unidade Orçamentária					51.000,00
Total de Anulações					51.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO